

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 098/2022

Rua São José, 05 – Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027

Decreto Suplementar N°. 098/2022 Coronel João Pessoa/ RN, 03 de janeiro de 2022.

SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESA.

A **Prefeita Municipal de Coronel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 03 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 – Centro CEP: 59.930-000 Tel.: (84) 3357-0027

ANEXO
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde					
	2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
		2.22 - REPASSE DO FNS / PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO- PAB FIXO			
			271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 214	RS 100.000,00
Total da Ação:					RS 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS100.000,00
Valor total Suplementado:					RS 100.000,00
Redução					
2 - Município de Coronel João Pessoa					
	2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		1.999 - Reserva de Contingência			
			499 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 100	RS 100.000,00
Total da Ação:					RS 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS100.000,00
Valor total Reduzido:					RS 100.000,00

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:08EB565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>